

CRISTINÁPOLIS 2025

PLANO DE  
APLICAÇÃO  
DE RECURSOS  
ORIUNDOS DA  
OUTORGA DA  
COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE  
SERGIPE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRISTINÁPOLIS**

GOVERNO DO POVO, CIDADE DE TODOS!



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA OUTORGA DOS SERVIÇOS DA DESO  
AO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 398/2023**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 13.096.029/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, 81, Bairro Centro, Cristinápolis, Sergipe, CEP: 49.270-000 (Prefeitura Municipal), representado pelo Prefeito Sandro de Jesus dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF sob o número 030.242.935-23, com endereço funcional supracitado.

**2. OBJETIVO DO PLANO**

A partir da distribuição de recursos oriundos do processo de outorga parcial dos serviços de abastecimento de água e esgoto da DESO (Companhia de Saneamento de Sergipe) ao Município de Cristinápolis no valor de **R\$ 12.810.895,00 (doze milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, o ente produziu o presente plano de aplicação com o intuito de utilizar os recursos de maneira eficiente em consonância com o estabelecido na Lei Complementar Estadual 398/2023 nos três eixos definidos pelo Legislador: Investimento de Infraestrutura, Projetos Ambientalmente Sustentáveis e Precatórios Transitados em Julgado.

**3. METAS GERAIS**

O presente Plano de Aplicação lastreado no interesse público e na concepção de atuação discricionária possui divisão percentual na aplicação financeira dos valores recebidos pelo erário municipal, na seguinte divisão:

<b>INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>PROJETOS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS</b>	<b>PRECATÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO</b>
Equivalente a R\$10.181.999,79 (dez milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).	Equivalente a R\$640.544,75 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).	Equivalente a R\$1.988.350,46 (um milhão, novecentos e oitenta e oito, trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

O investimento em infraestrutura, com foco na reforma, ampliação e qualificação de equipamentos e vias públicas, é crucial para o desenvolvimento do município de Cristinápolis. Esses investimentos melhoram a qualidade de vida da população, promovem a segurança e o bem-estar, e geram benefícios econômicos, facilitando o tráfego e a acessibilidade. Além disso, fortalecem a imagem da cidade, atraem novos investimentos e garantem a sustentabilidade a longo prazo, contribuindo para o crescimento social e econômico do município.

Os recursos destinados aos projetos ambientalmente sustentáveis atenderão ao Plano de Recuperação de Áreas Degradadas do antigo abatedouro municipal desativado e do terreno onde funcionou o lixão do município de Cristinápolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Noutro lado, conforme previsão legal, o percentual de recursos aportados para fins de pagamento de precatórios objetivará o adimplemento de despesas com a realização de rodadas de acordo e cumprimento da parcela mensal com o intuito de fortalecer o erário e atender os credores.

#### **4. ALOCAÇÃO POR SETORES / PROGRAMAS**

##### **a) PRECATÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO**

Será destinado o valor de **R\$1.988.350,46 (um milhão, novecentos e oitenta e oito, trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)** para fins de adimplemento dos precatórios indicados ao Município de Cristinápolis conforme decisão de plano de pagamento (anexa) em parcelas mensais que foram estabelecidas em razão do regime simplificado de pagamento no valor de R\$ 85.000,00 com vistas a Receita Corrente Líquida conforme art. 101 do ADCT e art. 59 da Resolução CNJ nº 303/2019.

##### **b) PROJETOS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS**

O Município de Cristinápolis utilizará **R\$640.544,75 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** da utilização da outorga da DESO (Companhia de Saneamento de Sergipe) no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas do antigo abatedouro municipal desativado e do terreno onde funcionou o lixão do município de Cristinápolis/SE para a requalificação ambiental e urbana da área. A recuperação dessas áreas irá mitigar impactos ambientais causados pela degradação, promovendo a regeneração do solo e a recuperação da vegetação, além de melhorar a estética e a segurança da região.

Com a aplicação desses recursos, será possível transformar um espaço subutilizado e potencialmente poluente em uma área funcional e sustentável, podendo ser reaproveitada para fins públicos ou privados, o que trará benefícios econômicos e sociais à população local. Esse investimento também contribuirá para a preservação ambiental, alinhando-se às políticas de sustentabilidade do município.

A utilização da outorga da DESO para essa recuperação é uma ação estratégica que visa não apenas sanar problemas ambientais, mas também promover o desenvolvimento urbano ordenado e o bem-estar da comunidade de Cristinápolis.

##### **c) INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA**

Os investimentos em infraestrutura nos municípios pequenos são essenciais para promover o desenvolvimento regional e melhorar a qualidade de vida da população local, fontes de financiamento externas que proporcionem capacidade de capital são essenciais para a ampliação do Direito a cidade e precisam ser alocados em áreas sensíveis para estabelecimento do conceito estruturante das intervenções.

Nesse sentido, considerando as demandas locais e a crescente necessidade de ampliação da capacidade de infraestrutura básica nas zonas rural e urbana da cidade de Cristinápolis serão dispostos recursos para fins de **REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS** que estão, algumas, em fase de projeto para futura inclusão em processos de licitação, visando atender os princípios que regem a Administração Pública.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

## **5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Com o objetivo de promover a transparência e a eficiência na gestão pública, o Poder Executivo do Município de Cristinápolis adotará medidas rigorosas para garantir o acompanhamento contínuo e a avaliação precisa do cumprimento das metas estabelecidas. Nesse contexto, será nomeada uma comissão especial responsável pela fiscalização e monitoramento do progresso das ações e projetos em andamento.

A comissão terá como principal responsabilidade a análise detalhada dos processos, assegurando que as etapas de execução sejam cumpridas de acordo com os prazos e as normas estabelecidas, além de garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficiente.

Nesse interim, a comissão terá, como função preliminar, a de informar ao Ministério Público de Contas e ao Tribunal de Contas do Estado os avanços em cada uma das seguintes etapas: finalização dos projetos, contratação, execução do objeto e prestação de contas.

## **6. CONCLUSÃO**

A elaboração do plano de aplicação da outorga da DESO (Companhia de Saneamento de Sergipe) para o município de Cristinápolis é de fundamental importância, pois assegura a correta utilização dos recursos financeiros. Esse plano proporciona transparência, em conformidade com as normas legais e regulatórias, e direcionamento para investimentos em infraestrutura, projetos ambientalmente sustentáveis e precatórios judiciais, ocasionando melhorias na qualidade dos serviços públicos. Com base nas ações e atividades descritas neste plano sejam alcançados de forma satisfatória, proporcionando benefícios diretos à população e à melhoria dos serviços públicos no Município de Cristinápolis.

**GABINETE DO PREFEITO**, 12 de fevereiro de 2025.

SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por  
SANDRO DE JESUS DOS  
SANTOS:03024293523  
Dados: 2025.02.12 16:39:30 -03'00'

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Cristinápolis*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

**PRECATÓRIOS TRANSITADOS EM JULGADO**

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA DE INÍCIO	DATA PREVISTA DE TÉRMINO	ORÇAMENTO INICIAL	VALOR PAGO
PLANO DE PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS	PREFEITURA MUNICIPAL	31/12/2024	31/12/2025	<b>R\$1.988.350,46</b> (um milhão, novecentos e oitenta e oito, trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).	R\$968.350,46 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)

**PROJETOS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS**

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA DE INÍCIO	DATA PREVISTA DE TÉRMINO	ORÇAMENTO INICIAL	VALOR PAGO
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO ANTIGO ABATEDOURO DE CRISTINÁPOLIS.	PREFEITURA MUNICIPAL	03/03/2025	31/12/2025	<b>R\$60.000,00</b> (sessenta mil reais).	R\$ 00,00
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO LIXÃO DE CRISTINÁPOLIS.	PREFEITURA MUNICIPAL	01/04/2025	31/12/2025	<b>R\$580.544,75</b> (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).	R\$ 00,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA PREVISTA DE INÍCIO</b>	<b>DATA PREVISTA DE TÉRMINO</b>	<b>ORÇAMENTO PREVISTO</b>	<b>VALOR PAGO</b>
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	16/01/2024	16/01/2026	<b>R\$ 2.579.871,14</b> (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos)	<b>R\$ 977.006,93</b>
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CARNES	PREFEITURA MUNICIPAL	02/01/2024	02/01/2026	<b>R\$ 620.278,80</b> (seiscentos e vinte mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)	<b>R\$ 274.012,28</b>
REFORMA DA CLÍNICA 24 H MARIA DANTAS DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	07/02/2024	07/02/2026	<b>R\$ 135.146,28</b> (cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)	<b>R\$ 0,00</b>
REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS E URBANIZAÇÃO DO SEU ENTORNO.	PREFEITURA MUNICIPAL	13/04/2025	13/09/2025	<b>R\$ 1.709.420,40</b> (um milhão setecentos e nove mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)	<b>R\$ 0,00</b>
AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL	30/04/2025	30/09/2025	<b>R\$ 986.195,07</b> (novecentos e oitenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e sete centavos)	<b>R\$ 0,00</b>
AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA SECUNDÁRIA DE DIVERSAS RUAS DE CRISTINÁPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL	15/05/2025	15/08/2025	<b>R\$ 232.580,74</b> (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)	<b>R\$ 0,00</b>
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30/05/2025	30/11/2025	<b>R\$ 193.799,09</b> (cento e noventa e três mil setecentos e noventa e nove reais e nove centavos)	<b>R\$ 0,00</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE – FNDE – ESCOLA 09 SALAS	PREFEITURA MUNICIPAL	28/05/2025	28/11/2026	R\$ 868.079,63 (oitocentos e sessenta e oito mil setenta e nove reais e sessenta e três centavos)	R\$ 0,00
REFORMA CLUBE MUNICIPAL CRISTINÁPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL	30/09/2025	30/03/2026	R\$ 1.423.700,76 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil setecentos reais e setenta e seis centavos)	R\$ 0,00
REFORMA DA E.M.E.F LEONARDO LEITE NETO	PREFEITURA MUNICIPAL	30/11/2025	30/05/2026	R\$ 1.432.927,88 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 0,00

**ABA ESPECÍFICA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**  
**ACERCA DOS RECURSOS DA OUTORGA DA DESO**

The screenshot shows a web browser window with the URL [cristinapolis.se.gov.br/transparencia/](https://cristinapolis.se.gov.br/transparencia/). The page displays a vertical list of menu items, each with an icon and text. The item "Prestação de Contas Recursos Outorga Deso" is highlighted with a red rectangular box. Other visible items include "Lei Geral de Proteção de Dados - Item 15.1 a 15.6", "Lei Paulo Gustavo", "Licitações - Item 8.1 a 8.7", "LOA / LDO / PPA - Item 11.8 a 11.10", "Obras Públicas - Item 10.1 a 10.4", "Convênios e Transferências - Item 5.1 a 5.3", "Patrimônio", "Planejamento e Prestação de Contas - Item 11.1 a 11.10", "Plano de Contratação Anual - Item 8.6", and "Radar da Transparência Pública - Item 2.9".



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CERTIDÃO**

**MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 13.096.029/0001-60, com sede na praça da bandeira, 81, Bairro Centro, Cristinápolis, Sergipe, CEP: 49.270-000 (Prefeitura Municipal), representado pelo Prefeito Sandro de Jesus dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF sob o número 030.242.935-23, com endereço funcional supracitado. EM ATENÇÃO a alínea “c” do Ofício Circular nº 01/2025 do Ministério Público de Contas de Sergipe **CERTIFICA** a identificação discriminada dos investimentos, projetos e precatórios que já foram pagos com esses recursos, acompanhado dos comprovantes das despesas nos seguintes termos:

**1. DOS VALORES RECEBIDOS**

Dados da Conta Bancária: Agência: 020 Conta: 22/300311-0 Banco do Estado de Sergipe - BANESE  
Valor recebido em 24/12/2024: R\$7.686.537,23

**2. DOS PAGAMENTOS REALIZADOS**

<b>CREDOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº DE EMPENHO</b>	<b>DATA DE PAGAMENTO</b>
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de janeiro/2024.	R\$73.087,14	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de fevereiro/2024.	R\$75.702,65	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de março/2024.	R\$77.236,41	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de abril/2024.	R\$77.822,73	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de maio/2024.	R\$77.853,84	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de junho/2024.	R\$80.975,48	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de julho/2024.	R\$83.641,41	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de agosto/2024.	R\$84.463,27	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de setembro/2024.	R\$85.311,46	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de outubro/2024.	R\$83.960,83	12300001/2024	30/12/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de novembro/2024.	R\$84.208,31	12300001/2024	30/12/2024





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Parcela precatório mês de dezembro/2024.	R\$84.086,93	12300001/2024	30/12/2024
<b>TOTAL PAGO DE PRECATÓRIO ATÉ 11/02/2025</b>		<b>R\$968.350,46</b>		
Global material serviços e manutenções LTDA	Reforma mercado das carnes municipais.	R\$274.012,28	12270009/2024	27/12/2024
Global material serviços e manutenções LTDA	Pavimentação de estradas vicinais.	R\$871.321,51	12270010/2024	27/12/2024
Global material serviços e manutenções LTDA	Pavimentação de estradas vicinais.	R\$105.685,42	12270010/2024	30/12/2024
<b>TOTAL PAGO DE INFRAESTRUTURA ATÉ 11/02/2025</b>		<b>R\$ 1.251.019,21</b>		

**3. DO VALOR DISPONÍVEL – SALDO EM 12/02/2025**

<b>CRÉDITO</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
CONTA APLICAÇÃO	12/02/2025	R\$5.532.126,20
CONTA CORRENTE	12/02/2025	R\$20.517,15
<b>TOTAL</b>		<b>R\$5.552.643,35</b>

**4. PLANO DE APLICAÇÃO PRECATÓRIOS**

<b>AÇÃO</b>	<b>CRONOGRAMA DE PAGAMENTO</b>	<b>APORTE FINANCEIRO MENSAL</b>
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	MENSAL	Corresponderá a 1/12 (um doze avos) da RCL dos últimos 12 (doze) meses, apurada no segundo mês anterior ao pagamento de cada parcela.

**ANEXOS:**

- Cópia do extrato bancário da conta corrente e conta de aplicação CDB; e
- Cópia dos processos de pagamentos acerca dos precatórios e obras de infraestrutura de 2024; e
- Cópia De Notas De Pagamentos; e
- Resumo De Alterações Orçamentárias.

**GABINETE DO PREFEITO**, 12 de fevereiro de 2025.

SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital  
por SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Cristinópolis*

Praça da Bandeira, 81 – Cristinópolis/SE – Centro – CEP: 49.270-000 –  
CNPJ: 13.096.029/0001-60 - E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br